PROJETO DE LEI Nº 052/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Casa Velatória Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Casa Velatória Municipal “Joana Rufina de Abreu Carneiro” (Dona Nona), localizada no Cemitério Municipal "Santa Catarina", nos termos da Lei Municipal nº 2.859/2012.

Art. 2º - A denominação ora atribuída deverá constar obrigatoriamente em todas as referências oficiais, documentos e placas de identificação relativas à mencionada casa velatória.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Daniel da Garagem
Vereador